



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 195/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando ao Executivo Municipal a criação de um Centro de Educação Ambiental em nosso município.

Justificativa: A conservação ambiental deverá se dar de forma gradativa, enfocando cada círculo que envolve cada cidadão, fazendo com que ele reflita sobre si, desenvolva o seu senso crítico, sobre o que está certo e errado, e procure ver de que forma poderá contribuir com a melhoria ou com a eliminação de situações danosas ao homem ou a natureza. (Dohme V. & Dohme, 2012). Por tanto, os centros de educação ambiental ou espaços semelhantes são de grande importância para a criação do debate crítico e participativo sobre as temáticas ambientais, ferramenta importante para a preservação e conservação da natureza. Esses centros devem favorecer a participação da população para a melhoria da qualidade ambiental dos nossos municípios.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA Sala das Sessões, em 22 de maio de 2017.
SESSÃO ORDINÁRIA. 13ª

Sala das Sessões em 29/05/2017

Presidente

Felipe Veiga
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 29/05/2017

Presidente